



Jornal Oficial do Município
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
Lei nº 111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 19 de dezembro de 2025.

LICITAÇÃO



AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 00003/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de salas de aula na escola Maria Tâmara e Creche Santa Cecília no município de Maturéia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 09/01/2026

HORÁRIO: 08hs30min

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, localizada à praça José Alves da Costa – nº 115, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 18 de Dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

AVISO DE CONCORRÊNCIA N° 00004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de Recebimento e Destinação Final de Resíduos Sólidos do município de Maturéia-PB.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 15/01/2026

HORÁRIO: 08hs30min

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, localizada à praça José Alves da Costa – nº 115, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

Maturéia - PB, 18 de Dezembro de 2025.

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

EDUCAÇÃO



PORTRARIA N° 129 /2025 – SME

Dispõe sobre a retificação da Portaria de divulgação dos resultados do Prêmio Cecília Mota – 2025 com recursos a serem destinados da premiação entre categorias, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUREIA – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento do Prêmio Cecília Mota

– 2025, especialmente o disposto nos itens 5.4 e 5.5, considerando que “as respectivas premiações poderão ser destinadas à outras categorias existentes, mediante avaliação e aprovação da equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação”, decide por assegurar a correta destinação dos recursos da premiação, respeitando a ordem de classificação e a pontuação obtida pelos participantes.

AVALIANDO que as categorias **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** e **Anos Iniciais do Ensino Fundamental** tiveram seus resultados regularmente divulgados e contemplados e respeitando a inexistência de premiação efetivada para o 1º e 2º lugares da **Categoria Educação Infantil**, torna-se o recurso disponível para realocação.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 128/2025, que dispõe sobre a divulgação dos resultados do Prêmio Cecília Mota – 2025, exclusivamente no que se refere à destinação da premiação prevista para o 1º e 2º lugares da **Categoria Educação Infantil**.

Art. 2º Fica determinado que os recursos financeiros correspondentes ao 1º e 2º lugares da categoria **Educação Infantil** sejam remanejados para a **Categoria Anos Finais do Ensino Fundamental**, em conformidade com o **Regulamento do Prêmio Cecília Mota – 2025**.

Art. 3º O remanejamento da premiação observará rigorosamente a **ordem de classificação geral por pontuação**.

§1º Onde se lê na III **Categoria Séries Finais do Ensino Fundamental**:

ESCOLA MARIA TÂMARA SOUZA DO NASCIMENTO

- 1º Lugar
 - Professor(a): Mônica Pereira Alves
 - Título do Projeto: “Mapeamento de mosquitos vetores de doenças: ciência cidadã e saúde pública em Maturéia-PB.”
- 2º Lugar
 - Professor(a): Karina Martins De Souza
 - do Projeto: “Turismo, Empreendedorismo, Matemática Financeira.”

LEIA-SE:

III Categoria: Séries Finais do Ensino Fundamental – 06 inscrições
ESCOLA MARIA TÂMARA SOUZA DO NASCIMENTO

- 1º Lugar
 - Professor(a): Mônica Pereira Alves
 - Título do Projeto: “Mapeamento de mosquitos vetores de doenças: ciência cidadã e saúde pública em Maturéia-PB”
- 2º Lugar
 - Professor(a): Karina Martins De Souza
 - Título do Projeto: “Turismo, Empreendedorismo, Matemática Financeira”
- 3º Lugar
 - Professor(a): Diego Camboim da Silva
 - Título do Projeto: “Tecnologia e inovação”
- 4º Lugar
 - Professor(a): Manoel Messias de Araújo Maia
 - Título do Projeto: “Maria Tâmara – 30 anos transformando vidas”: um documentário sobre a memória, identidade e protagonismo estudantil na história da escola”

§2º Os candidatos **Diego Camboim da Silva**, classificado para o 3º lugar e **Manoel Messias de Araújo Maia**, classificado para o 4º lugar mediante a sequência classificatória por pontuação estarão entre os projetos elegíveis para o recebimento do **Prêmio Cecília Mota**;

Art. 4º A realocação dos recursos da premiação não altera os critérios de avaliação, os resultados já homologados nas demais categorias, nem o mérito pedagógico dos projetos apresentados, destinado, exclusivamente, a garantir a correta aplicação dos recursos previstos no regulamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maturéia – PB, 18 de dezembro de 2025.

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MATUREIA/PB